DocuSign Envelope ID: 3F65AED0-4A71-4182-B669-4A591F4CB5CA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006841-51.2020.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Asdrúbal Augusto Gama, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO LUCHI DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 27.230.914/0001-03 e TIAGO LUCHI DA SILVA, pessoa física, CPF 278.289.248-79, com endereço à Rua Aprigio de Araujo, 869, 1º Andar - Sala 106, Centro, CEP 14160-030, Sertaozinho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Em 27/05/2020, as partes celebraram Cédula de Crédito Bancário nº 13475714, onde o(s) Executado(s) obrigou-se a realizar o pagamento da importância líquida, certa e exigível no valor de R$ 109.109,42, diluído em 48 parcelas mensais no valor de R$ 2.768,38, vencendo-se a primeira em 26/07/2020. Ocorre, no entanto, que o(s) Executado(s) descumpriu as cláusulas contratuais como entabulado entre as partes, tornando-se inadimplente a partir da parcela vencida em 26/07/2020, perfazendo o saldo devedor (prestações vencidas e vincendas) de R$ 119.176,53. Após várias tentativas frustradas de citação do executado e encontrando-se este em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor, acrescido de custas e de honorários de advogado e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora. Não sendo pago débito ou não sendo apresentado embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 18 de maio de 2022. K-28e29/06

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0003869-12.2021.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mhd Confecções Eireli Me CNPJ 15.265.057/0001-90 e a David Silva de Jesus CPF 445.824.928-27 que os autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$194.522,16 (jun/21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067284-75.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF 795.480.404-68, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, decorrente de empréstimo pessoal concedido e não pago. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 19.176,32, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2022. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039597-89.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria do Carmo Domingas de Sousa CPF 213.894.808-01 que Condomínio Residencial Califórnia ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 3.921,04 (jul/19) decorrente das cotas condominiais vencidas em set/17, out/17, nov/17 e jun/18 em relação a unidade 152 do bloco 02 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2022. K-28e29/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1086298-37.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A.L.J.P INCORPORADORA & CONSTRUTORA -EIRELLI, CNPJ 18778744000105, com endereço à Rua Aquino Fonseca, 207, Jardim das Carmelitas, CEP 08275-610, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elizabeth Andrade Khoury, alegando em síntese: que Elizabeth Andrade Khoury ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$1.461.428,88 - ago/21) objetivando a rescisão do contrato firmado 29.07.15 (instrumento particular de compromisso de compra e venda cumulado com dação em pagamento e outras avenças) e aditivo firmado em ago/20, por mora da ré na outorga da escritura que não foi providenciada, devendo ser aplica a multa contratual (R$150.000,00), ser condenada em perdas e danos (R$358.541,82), aos valores de IPTU no período de jan/16 a dez/19 (R$47.887,06) e que a autora seja mantida na posse do imóvel em decorrência da posse antecedente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2022. Rodrigo Galvão Medina. Juiz de Direito. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1054428-42.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ANDREIA LEANDRO, Brasileira, RG 30.443.693-8, CPF 277.319.078-56 e ANGELA MARIA LEANDRO, CPF 312.834.048-00, que Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados e Servidores da Dersa, Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes e Órgãos Subordinados do Estado de São Paulo – Cooptransp ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$17.595,00 (jun/19) decorrente do saldo devedor oriundo da cédula de crédito bancário nº 4815-8. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que as tornarão isentas das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022. K-28e29/06

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0003918-30.2022.8.26.0361. O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Eduardo Malavazi de Oliveira Me CNPJ 16.638.354/0001-04 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Companhia Ultragaz S/A foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$9.740,31 (06.05.22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sempagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, 03.06.22. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080590-74.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sérgio Daher Junior CPF 295.061.638-04 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 26.372,12 (ago/19) decorrente das mensalidades vencidas de 20.11.18 a 20.07.19 do contrato firmado em 28.09.18 para o curso de Pós em Cirurgia e Traumatologia BucoMaxilo-Faciais. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. S NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2022. K-28e29/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1125727-16.2018.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Raquel Lobo Churon, venezuelana, nascida aos 25.10.89, CPF ignorado que Hospital e Maternidade Santa Joana S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.990,04 (dez/18) decorrente das despesas médico hospitalares realizadas nos dias 07.01.18, 31.01.18 e 02.03.18 em benefício da corré. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de Maio de 2022. K-28e29/06

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0046654-07.2021.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Akihito Inoque CPF 029.909.958-03 que nos autos da Ação de Procedimento Sumário, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Icomon Tecnologia Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$5.222,08 (01.11.21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2022. K-28e29/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1048915-25.2021.8.26.0100. O Dr. Claudio Antonio Marquesi, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cyro Bueno de Camargo CPF 285.098.138-92 que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II, na qualidade de substituto processual do Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$147.656,39 (maio/21) decorrente do saldo devedor da c/c 003313500000010004617, após a liberação de crédito com vencimento final para 03.07.26. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2022. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016915-68.2014.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO HENRIQUE DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Diretor de Empresas, CPF 321.390.458-90, com endereço à Av. Reserva J. L Gramadao, 445, Bloco 1 - ap.20, Recanto Quarto Center, CEP 13211-772, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$ 13.439,98 (em abril/2019) decorrente do contrato nº 621/2.683.251, firmado em 20.05.10. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$334,53 (29.11.21 - fls. 155/156) de sua conta em penhora, da qual fica neste ato intimado para em 05 dias, se manifestar, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 03 de junho de 2022. K-28e29/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004209-07.2020.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felicio Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tiago Alves dos Santos Vidros e Espelhos Me (Elite Vidros) CNPJ 10.845.844/0001-97 que Carlos Alberto Mendes dos Santos Junior ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$3.950,00 - 07.02.20) objetivando a rescisão do contrato fornecimento de vidros para envidraçamento de sacada e respectiva instalação firmado em 28.10.17, por culpa da corré, com a devolução do valor pago (R$3.950,00), devidamente corrigido desde o desembolso, descontado o valor referente à aquisição dos vidros (após devida comprovação do valor pela empresa requerida ou pela empresa que forneceu os vidros às requeridas). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 19.04.22. K-28e29/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002128-18.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELA COSTA AMORIM, Brasileira, CPF 265.142.278-99, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Itapeva Xi Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$197.757,58 (01/02/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2022 K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003927-92.2013.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO QUINTELA, RG 1417967-2, CPF 195.326.018-72, com endereço à Rua Manoel Dias Amaro, 202, Jardim Rio Pequeno, CEP 05388-060, São Paulo - SP e MINERVINA DA CRUZ, Brasileira, Casada, RG 17470014, CPF 104.297.208-74, com endereço à Rua Francisco Leite Esquerdo, 342, Jardim Celeste, CEP 05528-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível-Cobrança de Aluguéis, por parte de Aureliano Lima Casacchi Filho, alegando em síntese: cobrança do valor R$ 8.753,54, atualizado até 21/07/2016, decorrente dos alugueis e encargos vencidos de 06/10/2012 a 06/04/2013, em relação ao imóvel sito a Rua Terra Nova, 422, Jardim Itapecerica, Itapecerica da Serra/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 14 de junho de 2022. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000933-86.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo n.º 1000933- 86.2019.8.26.0002, Ação de Ressarcimento de Danos Materiais, que neste juízo tramita, em que o Banco Santander (Brasil) S.A. CNPJ 90.400.888/0001-42, requer a indenização por danos materiais decorrente de enriquecimento sem causa em seu prejuízo por parte de Rodrigo Augusto da Silva 15173455705, após diversas tentativas frustradas de tentativa de citação pessoal e postal nos endereços conhecidos, não sendo possível citá-lo, foi determinada a citação editalícia, para que compareça em juízo para promoção de sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a Ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-28e29/06

Angelina Colombo Participações S/A

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 35.881.121/0001-74 - NIRE 35.300.546.920

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGOE a ser realizada no dia 06/07/2022, às 21 horas, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Prédio Administrativo, 1º Andar, Sala 01, Bairro Moreira, Ariranha/SP, CEP 15.960-000, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Discutir e deliberar sobre **(i)** as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/03/2022; **(ii)** a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31/03/2022; **(iii)** a aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício 2022/2023; **(iv)** a alteração do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para refletir as normas aplicáveis às publicações previstas na LSA; **(v)** eleição da Sra. Synthia Rosângela Colombo Beloni como Conselheira Suplente; **(vi)** caso aprovado o item anterior, a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vii)** os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGOE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico **escritório.familia@colomboagroindustria.com.br**, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 24/06/2022. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (25,28,29)

Edital de Citação. Processo Digital nº: 0008684-16.2018.8.26.0152. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cobrança de Alu guéis-Sem despejo Requerente: CVW Participações e Empreendimentos Ltda. Requerido: Gilberto Lorenção (socio) de Gilberto Lorencao Redes de Informárica-ME. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0008684-16.2018.8.26.0152. **O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia**, Estado de São Paulo, **Dr. Carlos Alexandre Aiba Aguemi**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gilberto Lorenção (Sócio) de Gilberto Lorenção Redes de Informática -ME, CPF 173.334. 618-07, que lhe foi proposta uma **Ação de Incidente de Desconsideração** Inversa da Personalidade Jurídica por parte de **CVW Participações e Empreendimentos Ltda**, , com o objetivo de incluí-la no polo passivo da ação como devedora, visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de junho de 2022**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019910-60.2017.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER R a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, em especial a ANDRÉ LUCAS PEREIRA COELHO, CPF nº, 421.251.478.82, que foi proposta uma ação perante este Juízo com pedidos indenizatórios por parte de PC ENTREGAS RAPIDAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ No. 62.550.140/0001-90 em 07/08/2017, com inclusão do réu André Lucas Pereira Coelho em 18/09/2017, para que seja condenado na devolução no valor de R$ 6.100,00, que foram pagos pelo autor a este. Diante das frustradas tentativas na localização de André Lucas Pereira Coelho, e este se encontrando em local incerto e não sabido, foi determinada sua citação por edital para os atos e termos da ação proposta e, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo de 30 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de junho de 2022. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008974-97.2018.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDGARD GARCIA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Policial Civil, RG 04034723442, CPF 159.666.488-67, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 1345, Casa 1, Vila Rossi, CEP 12211-105, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de J & G Recuperadora de Autos Ltda Me, alegando em síntese ser credora da quantia de R$ 2.135,00 decorrentes de serviços de reparos mecânicos no automóvel do réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 2.304,65 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do art. 701, CPC/15. Advirta-se-a de que será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não sejam opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, §§ 1º e 2º, CPC/15). Não sendo havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de abril de 2022. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017751-07.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO CESAR DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 24333462, CPF 181.678.268-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Primo Rossi Adminstradora de Consórcios Ltda, alegando em síntese: O Executado aderiu a um consórcio, sendo pactuado no referido instrumento que os participantes receberiam carta de crédito por meio de auto financiamento, para a aquisição de um automóvel. Ocorre que o Executado descumpriu com as obrigações pactuadas no referido instrumento, estando em mora até o momento do ajuizamento da presente ação. O débito do Executado, até o presente momento perfaz o montante de: R$ 118.740,93(CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2022. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012620-74.2017.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Linear Ar Condicionado Ltda Me CNPJ 62.002.399/0001-05 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$37.918,66 (10.04.19 - fls. 42) decorrente do contrato de empréstimo - cédula de crédito bancário nº 862803 emitida em 18.05.17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimada do bloqueio de R$3.309,50 (12.07.19 - fls. 48) que será convertido em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra, bem como fica ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2022. K-28e29/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0016136-34.2021.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucius Negócios e Participações Ltda CNPJ 19.438.734/0001-85 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1113889-47.2016.8.26.0100) ajuizada por Druck Chemie Brasil Ltda em face de Cronos Gestão Estrutural de Negócios Ltda para recebimento de R$4.105,37 (abr/21), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003145-53.2016.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIRA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATA ALESSANDRA PEREIRA, Brasileira, com endereço à Rua Mar Mediterraneo, 30, Vila Nova, CEP 07500-000, Santa Isabel - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, alegando em síntese: que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.186,90 (out/16) decorrente das mensalidades vencidas de 10.04.15 a 10.04.16 do contrato firmado em 01.07.14 para o curso de Técnico em Segurança do Trabalho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aruja, aos 24 de junho de 2022. K-28e29/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004246-58.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIQUE MATHIAS COSTA SANTOS, Brasileiro, CPF 448.806.588-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Escola de Educação Superior São Jorge. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.515,20 (Abr/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2022. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014646-91.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVONETE DA SILVA DE OLIVEIRA MARILIA ME, CNPJ 03.714.009/0001-52 e a Ivonete da Silva de Oliveira CPF 274.176.0008-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rfw Factoring Fomento Mercantil Eireli - Epp, para recebimento de R$ 54.551,43 (fev/20) decorrente das notas promissórias vencidas em 22.06.18 e 22.07.18. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor